



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI Nº 1920/2021

CÂMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO

PROTÓCOLO Nº

DATA ENTR

HORÁRIO

4964  
19/06/21

10:09

RESPONSÁVEL

“Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Orgulho LGBTQIA+, a ser celebrado, anualmente, no dia 28 de junho, no âmbito do Município de Visconde do Rio Branco.”

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores, aprova e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica criado o Dia Municipal do Orgulho LGBTQIA+, no âmbito do Município de Visconde do Rio Branco - MG, a ser celebrado, anualmente, no dia 28 de junho.

**Parágrafo único** - O Dia Municipal do Orgulho LGBTQIA+ passará a integrar o Calendário Oficial do Município, com vistas a divulgar e dar visibilidade à comunidade de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, transgêneros e demais identidades de gênero e sexualidades que não se encaixem no padrão heteronormativo e cisgênero da sociedade, sendo um espaço profícuo para a reafirmação das reivindicações locais e nacionais por direitos, cidadania, respeito, políticas públicas e ações afirmativas específicas voltadas ao direito do cuidado de forma integral da população LGBTQIA+, sobretudo, da conscientização de toda a sociedade civil sobre os temas concernentes.

**Art. 2º** – Durante o Dia Municipal do Orgulho LGBTQIA+ serão desenvolvidas atividades de conscientização e promoção da cidadania LGBTQIA+, com o fito de fomentar a qualidade de vida, da cidadania e dos direitos humanos do público LGBTQIA+, com ações e projetos nas áreas da saúde, educação, artes e cultura, direitos, controle social e cidadania, com foco no combate à discriminação a partir da sensibilização para os valores de respeito à diversidade humana.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 28 de junho de 2021.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)

1. Allena Leiny Figueiredo
2. Isabela Cristina de Souza
3. ~~Isabela Cristina de Souza~~
4. Mathheus Linderson Ribeiro Soares
5. Dacia Vitória de Souza
6. Karla Siqueira de Jesus
7. Larissa Cortes Moura
8. CC Louisa
9. Emmanuel Siqueira Teixeira
10. Marcos Aurélio Fumatti Alves
11. Ana Dacia Gaudete Sacramento
12. Maria Clara Barros
13. João Pedro Claudino
14. Mariana Cortes de Souza
15. ~~Isabela Cristina de Souza~~
16. ~~Isabela Cristina de Souza~~
- 16+1. Larissa Cortes Moura
18. Saimon Lima
19. Carla Fátima Reis
20. Lucas Gonçalves Ferezeira



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **Justificativa:**

O Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+ é comemorado anualmente em 28 de junho em todo o mundo.

Esta data tem o principal objetivo de conscientizar a população sobre a importância do combate à LGBTfobia, como também da importância da liberdade, da autonomia, da saúde, e da visibilidade das lutas e resistências da população LGBTQ+ para a construção de uma sociedade livre de preconceitos, justa e igualitária, independente do gênero ou sexualidade.

O Dia do Orgulho LGBTQIA+ também é um reforço para lembrar a todas as lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros, e pessoas de outras identidades de gênero ou sexualidades que todas e todos devem se orgulhar de sua sexualidade e gênero.

A data foi criada e é celebrada em 28 de junho em homenagem a um dos episódios mais marcantes na luta da comunidade LGBTQ+ pelos seus direitos: a Rebelião de Stonewall Inn. A Rebelião, ocorrida no distrito de Manhattan, em Nova York (EUA), aconteceu após a invasão do Bar Stonewall Inn pela polícia, em 28 de junho de 1969, quando gays, lésbicas, travestis, drag queens e transexuais que estavam no local enfrentaram a repressão e iniciaram uma onda de protestos que perdurou por vários dias. O gesto foi um marco no combate à perseguição imposta pela força policial aos frequentadores do bar e à comunidade LGBTQ+.

Desde então, 28 de junho é lembrado anualmente, configurando uma expressão de orgulho ao pregar a liberdade de que cada um e cada uma possa declarar publicamente sua orientação sexual e identidade de gênero.

Dessa forma, este dia tornou-se referência na luta pela igualdade civil, sendo celebrado em vários países, estados e cidades. Ainda vale ressaltar que uma das propostas aprovadas na 3ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS, ocorrida em Brasília, no ano de 2016, foi a criação nas cidades do Dia Municipal do Orgulho LGBT.

A partir de então, é necessário que o Município do Visconde do Rio Branco também tenha uma data para celebrar o Orgulho LGBTQIA+.

Diante disso, colocamos a presente proposição para análise desta Casa do Povo, reafirmando nossos votos de perfeita estima e distinta consideração.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 28 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)**

3